



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 - Ano - XIV - Número 17.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maise de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e
regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Decisões	1
Tribunal Pleno	1
Resolução	1
Atos	2
Atos Processuais	2
Citação/Intimação/Notificação	2
Atos de Licitação	2
Extrato de Convênio	2
Atos da Presidência	2
Relatório de Gestão Fiscal	2

Decisões Tribunal Pleno Resolução

[Processo - 202500047000210/019-01](https://processo-202500047000210/019-01)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2025

Altera a Resolução nº 4, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a concessão de Auxílios previstos em Lei no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 7º, incisos I e III, da Lei estadual nº 16.168/2007 (LOTCE/GO), e art. 10, incisos I e III, combinado com o art. 155, § 1º, inciso I, e art. 362 e seguintes da Resolução nº 22, de 04/09/2008 (RITCE/GO);

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 202500047000210/019-01;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 24-A da Lei estadual nº 15.122/2005 estabelece o limite de 20% do vencimento inicial do cargo de Auditor de Controle Externo para a soma dos auxílios alimentação e transporte;

CONSIDERANDO que o impacto financeiro calculado se encontra dentro das disponibilidades orçamentárias e financeiras desta Corte de Contas;

RESOLVE

Art. 1º O artigo 5º da Resolução nº 4, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a concessão de Auxílios previstos em Lei,

no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os valores mensais dos auxílios transporte e alimentação são os fixados por esta Resolução, correspondendo a 10% (dez por cento) e 10% (dez por cento), respectivamente, do vencimento inicial da carreira de Auditor de Controle Externo, nos termos do art. 24-A, parágrafo único, da Lei n.º 15.122/2005, cujos efeitos financeiros decorrentes do incremento de despesa serão aplicados a partir de 20/01/2025.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de janeiro de 2025.

Presentes os Conselheiros: Helder Valin Barbosa (Presidente), Kennedy de Sousa Trindade (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Edson José Ferrari, Carla Cintia Santillo, Celmar Rech e Saulo Marques Mesquita. **Representante do Ministério Público de Contas:** Carlos Gustavo Silva Rodrigues. **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Nº 1/2025 (Virtual).** **Resolução Administrativa aprovada em: 30/01/2025.**

**Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação**

[Processo - 202100047002064](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047002064.

Assunto: Monitoramento-Decisão do TCE.

Nº do Ofício: 132 SERV-PUBLICA, de 24/01/2025.

Intimado: ANDRÉA VULCANIS.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 27/01/2025.

Intimação: Tomar conhecimento da decisão, conforme Acórdão nº 4935 12 de dezembro de 2024, e manifestar acerca dos níveis de implementação das ações e apresentar Plano de Ação atualizado que envolva previsão de início e término das atividades das obrigações consideradas em implementação e parcialmente implementadas contidas nos itens: 2.1; 2.2; 2.3; 2.6; 2.7; 2.8; 2.11; e, 2.12;

conforme solicitado no item II.1 do mencionado Acórdão.

[Processo - 202100047002064](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047002064.

Assunto: Monitoramento-Decisão do TCE.

Nº do Ofício: 133 SERV-PUBLICA, de 24/01/2025.

Intimado: RICARDO JOSÉ SOAVINSKI.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 27/01/2025.

Intimação: Tomar conhecimento da decisão, conforme Acórdão nº 4935 12 de dezembro de 2024, e manifestar acerca dos níveis de implementação das ações e apresentar Plano de Ação atualizado que envolva previsão de início e término das atividades das obrigações consideradas em implementação e parcialmente implementadas contidas nos itens: 2.16; e, 2.17, conforme solicitado no item II.2 do mencionado Acórdão.

**Atos de Licitação
Extrato de Convênio**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2025

Processo nº: 202400047003893.
Interveniente Consignante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
Consignatária: CDC Sociedade de Crédito Direto S/A. (CNPJ: 18.394.228/0001-79).
Objeto: Estabelecer condições e procedimentos a serem adotados pelo INTERVENIENTE CONSIGNANTE e pela CONSIGNATÁRIA para viabilizar descontos de amortização de empréstimos ou financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, por meio de autorização expressa dos servidores. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Vigência:** 05 anos. **Valor Total:** sem ônus.

**Atos da Presidência
Relatório de Gestão Fiscal**



GOIÁS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024 - JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
													(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.257.362,36	36.192.356,77	35.918.201,68	31.345.411,27	34.028.410,68	33.059.089,84	31.590.034,30	32.187.947,70	32.261.177,31	32.285.230,22	49.531.414,01	37.061.389,82	437.718.025,96	12.578,02
Pessoal Ativo	25.305.866,92	17.791.112,32	17.468.828,22	16.398.146,86	17.802.543,32	17.725.729,66	16.530.118,40	17.340.633,69	17.422.294,18	17.528.608,54	28.103.978,59	23.186.425,14	232.604.285,84	12.578,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.655.665,85	15.155.832,98	14.852.064,74	13.745.346,07	15.097.578,87	14.951.187,56	13.723.728,77	14.614.355,26	14.656.972,95	14.784.552,37	22.649.745,22	20.303.061,35	197.190.091,99	12.578,02
Obrigações Patronais	2.650.201,07	2.635.279,34	2.616.763,48	2.652.800,79	2.704.964,45	2.774.542,10	2.806.389,63	2.726.278,43	2.765.321,23	2.744.056,17	5.454.233,37	2.883.363,79	35.414.193,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.951.495,44	18.401.244,45	18.449.373,46	14.947.264,41	16.225.867,36	15.333.360,18	15.059.915,90	14.847.314,01	14.838.883,13	14.756.621,68	21.427.435,42	13.874.964,68	205.113.740,12	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.092.607,02	15.844.686,04	16.006.767,30	12.424.711,80	13.809.351,27	12.880.737,85	12.654.417,20	12.433.140,31	12.393.407,12	12.355.246,01	17.888.961,28	11.547.147,21	173.331.180,41	0,00
Pensões	3.858.888,42	2.556.558,41	2.442.606,16	2.522.552,61	2.416.516,09	2.452.622,33	2.405.498,70	2.414.173,70	2.445.476,01	2.401.375,67	3.538.474,14	2.327.817,47	31.782.559,71	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	12.201.328,15	10.126.139,06	10.116.934,88	5.818.168,82	5.675.408,63	5.648.726,03	5.563.739,89	5.309.627,15	5.290.684,26	5.231.128,65	9.259.843,90	4.524.701,45	84.766.430,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.895,08	0,00	0,00	77.509,30	23.830,61	36.936,84	28.908,72	0,00	16.025,50	0,00	0,00	26.444,84	221.550,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	8.011.805,07	5.968.440,33	5.969.449,95	1.703.984,89	1.512.472,44	1.469.446,58	1.395.724,46	1.161.607,60	1.116.189,52	1.042.024,53	946.240,94	224.734,37	30.522.120,68	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.177.628,00	4.157.698,73	4.147.484,93	4.036.674,63	4.139.105,58	4.142.342,61	4.139.106,71	4.148.019,55	4.158.469,24	4.189.104,12	8.313.602,96	4.273.522,24	54.022.759,30	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	40.056.034,21	26.066.217,71	25.801.266,80	25.527.242,45	28.353.002,05	27.410.363,81	26.026.294,41	26.878.320,55	26.970.493,05	27.054.101,57	40.271.570,11	32.536.688,37	352.951.595,09	12.578,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.330.061.506,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	42.892.703,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	48.738.563,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	42.238.430.239,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)	352.964.173,11	0,84%
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	570.218.808,23	1,35%
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 x XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	541.707.867,82	1,28%
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 x XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	513.196.927,41	1,22%

FONTE: Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFI-Net / Business Objects / Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado de Goiás / Unidade Responsável: Serviço de Planejamento Orçamentário e Gestão Fiscal, Data de emissão: 23/01/2025; e hora de emissão: 17h46min.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Goiânia, 28 de janeiro de 2025.

MOAB NOGUEIRA FRANCO
Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças

LANA MENEZES DE CASTRO
Diretora do Controle Interno

HELDER VALIN BARBOSA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás



GOIÁS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024 - JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)		(h)=(f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	65.902.325,99	0,00	4.633,04	0,00	60.000,35	65.837.692,60	8.331.757,56	0,00	57.505.935,04
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	25.073.687,92	0,00	134,91	0,00	118.873,64	24.954.679,37	3.000,00	0,00	24.951.679,37
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	23.951.211,18	0,00	134,91	0,00	0,00	23.951.076,27	3.000,00	0,00	23.948.076,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraordinários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraordinários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraordinários	222.228,07	0,00	0,00	0,00	118.873,64	103.354,43	0,00	0,00	103.354,43
Outros Recursos Vinculados	900.248,67	0,00	0,00	0,00	0,00	900.248,67	0,00	0,00	900.248,67
TOTAL (III)=(I+II)	90.976.013,91	0,00	4.767,95	0,00	178.873,99	90.792.371,97	8.334.757,56	0,00	82.457.614,41

FONTE: Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFI-Net / Business Objects / Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado de Goiás / Unidade Responsável: Serviço de Planejamento Orçamentário e Gestão Fiscal, Data de emissão; 23/01/2025; e hora de emissão: 17h46min.

NOTAS:
1.Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
Goiânia, 28 de janeiro de 2025.

MOAB NOGUEIRA FRANCO
Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças

LANA MENEZES DE CASTRO
Diretora do Controle Interno

HELDER VALIN BARBOSA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás



GOIÁS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024 - JAN/2024 A DEZ/2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	42.330.061.506,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.238.430.239,42

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	352.964.173,11	0,84%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	570.218.808,23	1,35%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	541.707.867,82	1,28%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	513.196.927,41	1,22%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.334.757,56	82.457.614,41

FONTE: Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFI-Net / Business Objects / Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Estado de Goiás / Unidade Responsável: Serviço de Planejamento Orçamentário e Gestão Fiscal, Data de emissão: 23/01/2025; e hora de emissão: 17h46min.

Goiânia, 28 de janeiro de 2025.

MOAB NOGUEIRA FRANCO
Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças

LANA MENEZES DE CASTRO
Diretora do Controle Interno

HELDER VALIN BARBOSA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás